



Para mais informações contactar:
Gabinete de Comunicação
T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

PARECER E RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A CONTA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ANO ECONÓMICO DE 2019

O QUE AUDITÁMOS?

A auditoria à conta da Presidência da República (PR) – ano económico de 2019 teve como objetivos verificar se as demonstrações financeiras e orçamentais apresentam adequada e apropriadamente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira e patrimonial da PR e a execução orçamental, bem como a legalidade e regularidade das operações subjacentes. Complementarmente, foram acompanhadas as recomendações formuladas em relatórios anteriores e as medidas entretanto adotadas.

O QUE CONCLUÍMOS?

O Tribunal de Contas formulou um juízo favorável, com base na auditoria financeira realizada, uma vez que as Demonstrações Financeiras e Orçamentais apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Presidência da República, em 31 de dezembro de 2019, bem como o seu desempenho financeiro e orçamental e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, em conformidade com os princípios previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O Relatório de Auditoria concluiu que a documentação de prestação de contas foi apresentada de forma adequada e em conformidade com o SNC-AP e as Normas de Contabilidade Pública (NCP). Atento o enquadramento específico da Presidência da República, constatou-se que foram cumpridas as normas legais relativas à receita e à despesa, cujas operações foram verificadas numa base de amostragem, não tendo sido identificadas incorreções materialmente relevantes.

As operações examinadas em matéria de remunerações do pessoal não evidenciaram erros de conformidade legal ou regulamentar ou de cálculo. No âmbito dos bens de natureza cultural, continuam os trabalhos de agregação no inventário geral dos bens que estão sob responsabilidade do Museu da PR.

Realça-se o empenho da Presidência da República na prestação atempada das contas relativas ao ano económico de 2019, não obstante as exigências decorrentes da situação pandémica COVID-19, tendo sido divulgados, nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e no Relatório de Gestão, potenciais efeitos da pandemia na atividade da Presidência da República para o ano de 2020.



TRIBUNAL DE
CONTAS

O QUE RECOMENDAMOS?

O Tribunal regista o acolhimento de anteriores recomendações nos domínios do pessoal, da contratação pública e dos bens imóveis, reiterando as seguintes recomendações, que se encontram em fase de implementação:

- a) prosseguir a revisão/atualização do Regulamento do Sistema de Controlo Interno e o desenvolvimento do subsistema da contabilidade de gestão, adaptados ao quadro legal correspondente ao SNC-AP;
- b) prosseguir a implementação das normas e procedimentos existentes para a área dos bens culturais, a agregação num inventário único dos bens da PR, bem como a verificação e conferência dos bens emprestados à PR;
- c) prosseguir com a revisão e posterior implementação do Protocolo de Colaboração celebrado com o Município de Cascais relativo ao Palácio da Cidadela.